

**LEI Nº 2.263, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.040

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Desportiva  
Águia de Inclusão Social de Sampaio – A.D.A.I.S.S., com  
atividades naquele município.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no exercício do cargo de Governador do Estado

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Águia de Inclusão Social de Sampaio - A.D.A.I.S.S., com atividades naquele município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**EDUARDO MACHADO SILVA**  
Governador do Estado, em exercício